**ANEXO I**

**EDITAL 01/2023 DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS) PARA PATROCÍNIO PELO CAU/RJ - DEMETRE ANASTASSAKIS**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO ATHIS**

Procedimentos para o envio de projeto ao **CAU/RJ:**

1. Ao preencher o Formulário para Solicitação de Patrocínio ATHIS ao CAU/RJ, leia com atenção os itens de **CONTRAPARTIDA** propostos no campo 14 deste Formulário. Este campo deve ser preenchido com contrapartidas cabíveis ao tipo de projeto apresentado e ao plano de divulgação. Todos os itens propostos deverão ser **comprovados** após a realização do projeto/ação patrocinada. Em caso de não comprovação, será descontado do valor do patrocínio o percentual correspondente ao item, fixado pelo CAU/RJ no Fomento.
2. A assinatura do formulário deve ser do representante legal da pessoa jurídica Proponente.
3. Nos casos em que o item solicitado no formulário não for pertinente, basta informar *“NÃO SE APLICA”.*
4. Encaminhe o formulário por e-mail no endereço cathis@caurj.gov.br, conforme orientações do Edital.

| 1. **Proponente** (Pessoa Jurídica - entidade sem fins lucrativos - que deseja ser patrocinada)
 |
| --- |
| **Razão Social** |
| **CNPJ**  | **Inscrição Estadual**  | **Inscrição Municipal** |
| **Endereço**  | **Nº** |
| **Bairro** | **Cidade** | **Estado** |  **CEP** |
| **Telefone** | **Fax** | **Website** | **E-mail** |
| **Tipo de Organização da Sociedade Civil:****( ) Entidade privada sem fins lucrativos ( ) Sociedade cooperativa ( ) Organização religiosa**  |
| 1. **Projeto** (nome oficial do Projeto) **e modalidade escolhida do Edital**
 |
| **Nome do Projeto**  |
| **Modalidade escolhida**  |
| **Período de Realização** | **Local de Realização** | **Cidade** | **Estado** |
| 1. **Representante legal** (Pessoa Física que que representa legalmente a entidade proponente com poderes para assinar o formulário e o Termo de Fomento)
 |
| **Nome** | **RG nº**  | **Órgão Emissor** |
| **Cargo** | **CPF nº** |
| **Telefone** | **Celular** | **E-mail** |
| 1. **Responsável Técnico pelo Projeto** (Arquiteto(a) e Urbanista com quem o CAU/RJ deverá manter contato).
 |
| **Nome** | **RG nº**  | **Órgão Emissor** |
| **Registro CAU nº** | **CPF nº** |
| **Telefone** | **Celular**  | **E-mail** |
| 1. **Valor solicitado - cota de patrocínio**
 |
| R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_ extenso \_\_\_)  |
| 1. **Apresentação do proponente**
 |
| **Informar:*** 1. Objetivos institucionais (missão);
	2. Data de constituição;
	3. Principais atuações;
	4. Apresentação do projeto a ser patrocinado;
	5. Etapas/cronograma
	6. Prestação de contas
 |
| 1. **Informações adicionais a respeito do proponente**
 |
|  |
| 1. **Históricos de apoio anteriores** (concedidos pelo CAU/RJ ou CAU/UF ou outros patrocinadores)
 |
| **Informar:*** 1. Apresentação do evento/projeto patrocinado;
	2. Etapas/Cronograma;
	3. Prestação de contas.
 |
| 1. **Apresentação do Projeto, seus objetivos e contribuições para Arquitetura e Urbanismo**
 |
| **Informar:*** 1. Em que consiste o projeto;
	2. Como ele está estruturado;
	3. Objetivos (geral e específicos);
	4. Há quanto tempo ele é desenvolvido;
	5. Breve descrição da situação fundiária e perfil socioeconômico das famílias a serem atendidas;
	6. Envolvimento de parceiros;
	7. Porque o CAU/RJ deve patrociná-lo
	8. De que forma o projeto beneficiará assistência técnica de habitação social (direta ou indiretamente);
	9. Outras informações relevantes;
	10. Qual origem do Banco de Dados utilizado;
	11. Critério de Seleção.
 |
| 1. **Programação do Projeto**
 |
| **Informar:*** 1. Programação provisória ou definitiva (incluir as atividades previstas);
	2. Etapas/Cronograma;
	3. Local e Condições de Execução
	4. Outras informações relevantes
 |
| 1. **Divulgação** (TV, jornal, revista, folder, sítio eletrônico, redes socias, etc.)
 |
|  |
| 1. **Observações Gerais**
 |
| Utilizar este espaço para inclusão de informações relativas ao projeto, não especificadas anteriormente, que julgar relevantes para o entendimento da proposta. |
| 1. **Contrapartidas**
 |
| Preencha este campo com as opções de contrapartidas cabíveis ao seu projeto, seguindo os exemplos abaixo descritos, ou sugerindo outros, que sejam coerentes com a proposta apresentada.**1. Em prestação de serviços e ações diversas:****a.** ( ) Acesso de arquitetos e urbanistas e estudantes de arquitetura e urbanismo às atividades do projeto;**b.** ( ) Cessão de espaço para participação do CAU/RJ;**c.** ( ) Outras formas de contrapartida, que poderão ser discriminadas para cada proposta específica.**2.** **Em eventos, cursos e seminários:**1. ( ) Realização de palestras sobre temas relacionados à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;
2. ( ) Cessão de espaço para o CAU/RJ realizar palestras incluindo a mobilização do público participante;
3. ( ) Cessão do mailing dos participantes no evento patrocinado, em arquivo digital e com autorização de uso conforme interesse do CAU/RJ;
4. ( ) Conteúdos que colaborem para fomentar e disseminar informações de interesse da Arquitetura e Urbanismo;
5. ( ) Gratuidade para participação de arquitetos e urbanistas, em caso de evento com cobrança de inscrição ou entrada;
6. ( ) Cessão de cotas de \_\_\_\_\_ inscrições e/ou \_\_\_\_\_ credenciais para livre uso ou distribuição pelo CAU/RJ (**ESPECIFICAR A QUANTIDADE**);
7. Cessão de espaço para participação de representantes do CAU/RJ no evento, podendo ser:
	1. ( ) Cessão de espaço para representante do CAU/RJ na mesa de abertura solene com direito à fala;
	2. ( ) Cessão de espaço para participação de representantes do CAU/RJ como palestrantes, painelistas, mediadores etc.;
	3. ( ) Cessão de espaço para o CAU/RJ realizar palestras incluindo a mobilização do público participante.
8. Aplicação da marca CAU/RJ em todas as peças de divulgação do evento ou ação, podendo ser:
	1. ( ) Exposição da marca CAU/RJ em anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias;
	2. ( ) Aplicação da marca CAU/RJ nas peças de comunicação visual do evento (banners, cartazes e congêneres);
	3. ( ) Exposição da marca CAU/RJ no sítio de internet do evento e/ou no sítio de internet do proponente;
	4. ( ) Citação do CAU/RJ na divulgação do evento ou ação para a imprensa.
9. ( ) Cessão do mailing dos participantes no evento patrocinado, em arquivo digital e com autorização de uso conforme interesse do CAU/RJ;
10. Outras formas de contrapartida, que poderão ser discriminadas para cada proposta específica.

**3.** **Em Publicações:**1. Acessibilidade de arquitetos e urbanistas ao conteúdo editado, incluindo ( ) descontos ou ( ) gratuidade;
2. ( ) Cessão de espaço em livro para veiculação de texto do CAU/RJ;
3. ( ) Exposição da marca CAU/RJ;
4. ( ) Cessão de cota de \_\_\_\_ exemplares para o CAU/RJ (**ESPECIFICAR A QUANTIDADE**);
5. ( ) Cessão de espaço para participação do CAU/RJ na solenidade de lançamento;
6. Aplicação da marca CAU/RJ em todas as peças de divulgação do evento ou ação, podendo ser:
	1. ( ) Exposição da marca CAU/RJ em eventuais anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias;
	2. ( ) Aplicação da marca CAU/RJ nas peças de comunicação visual (banners, cartazes e congêneres);
	3. ( ) Exposição da marca CAU/RJ no sítio de internet do proponente;
	4. ( ) Citação do CAU/RJ na divulgação do evento ou ação para a imprensa.
7. Outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item.

**4. Em produções audiovisuais e exposições:**1. ( ) Exibição da marca CAU/RJ nos créditos da produção;
2. ( ) Menção ao CAU/RJ como Patrocinador ou Realizador, caso não contrarie legislação específica;
3. Aplicação da marca CAU/RJ em todas as peças de divulgação do evento ou ação, podendo ser:

 i.( ) Exposição da marca CAU/RJ em anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias; ii.( ) Aplicação da marca CAU/RJ nas peças de comunicação visual do projeto (banners, cartazes e congêneres); iii.( ) Citação do CAU/RJ na divulgação do evento ou ação para a imprensa.**5. Em produções de mídias digitais:*** + - * 1. Exibição da marca CAU/RJ no layout, podendo ser:

 i. ( ) Banner digital na página inicial; ii.( ) Logo do CAU/RJ na página inicial; iii.( ) Menção ao CAU/RJ em ambiente destinado a realizadores do projeto.* + - * 1. ( ) Link para o site CAU/RJ;
				2. Aplicação da marca CAU/RJ em todas as peças de divulgação do evento ou ação, podendo ser:

 i.( ) Exposição da marca CAU/RJ em anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias; ii.( ) Aplicação da marca CAU/RJ nas peças de comunicação visual do projeto (banners, cartazes e congêneres); iii.( ) Citação do CAU/RJ na divulgação do evento ou ação para a imprensa.**6.** **Em Ações Diversas:**1. ( ) Acesso facilitado de arquitetos e urbanistas às atividades do projeto;
2. Outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item.
 |
| 1. **Parcerias**
 |
| **Identificação do Parceiro** (nome) | **Tipo de parceria** Patrocinador - Apoio -Parceria institucional etc. | **Estágio das Negociações** Confirmado ou a confirmar e expectativa de fechamento | **R$** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| **Total Geral de Parcerias**  |  |
| 1. **Despesas previstas com o valor patrocinado pelo CAU/RJ**
 |
| **Etapa\****\* O número de etapas poderá variar, de acordo com o projeto proposto, mas preferencialmente 1(uma) etapa* | **Tipo de despesa** | **Mês/ano previsto para ocorrer \****\* Considerar o prazo de prestação de contas parcial e de 30 dias para respectiva análise, entre as etapas.* | **R$** |
| **I.** |  | *(Incluir como “1º mês”, “2º mês” etc... ao invés do nome do mês) [[1]](#footnote-0)* |  |
| **II.** |  |  |  |
| **(...)** |  |  |  |
| **Total Geral de Gastos**  |  |
| 1. **Valor do convênio (espaço reservado ao CAU/RJ)**
 |
| **Valor solicitado** |  |
| **Valor limite a ser aprovado** | **R$55.000,00** |
| **Valor aprovado\****\* O valor deverá ser aplicado proporcionalmente às etapas previstas no item 15 deste formulário, caso o CAU/RJ não conceda todo o montante pleiteado pelo Proponente.*  |  |
| 1. **Declaração**
 |
| Declaro estar ciente das normas de patrocínio do CAU/RJ e adequar-me aos seus dispositivos.Declaro que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas/entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/RJ, e que porventura estejam patrocinando o projeto descrito neste formulário.Declaro que, nos termos do item 8 e 16 do Edital nº 01/2023 de Seleção Pública de Projetos de ATHIS para patrocínio pelo CAU/RJ, a pessoa jurídica sem fins lucrativos proponente está regular com os seguintes documentos (**ATENÇÃO: PREENCHER COM “X”, NOS RESPECTIVOS**):* Ato constitutivo atualizado (estatuto social ou documento afim, em vigor) que apresente atividade compatível com o objeto do patrocínio solicitado, devidamente registrado no respectivo órgão competente.
* Documento comprobatório que indique as pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, devidamente registrado no respectivo órgão competente, se for o caso, quando tal indicação não estiver expressa nos atos constitutivos (por ex. Ata de eleição de diretoria);
* Cédula de identidade do representante legal (presidente, coordenador, diretor ou figura equivalente, desde que comprovado por meio dos atos constitutivos, atas de eleição etc.), podendo ser apresentado(s) somente o(s) documento(s) daquele(s) representante(s) que assinar(em) os documentos exigidos neste Edital;
* Na hipótese de o ato constitutivo exigir a assinatura conjunta de dois ou mais representantes legais para a validade dos atos, deverá ser apresentada a cédula de identidade de todos estes;
* Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais;
* Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais (mobiliários e imobiliários);
* Prova de regularidade com a Fazenda Federal e respectiva procuradoria, relativa aos tributos que incidem sobre o objeto a ser patrocinado, e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), ambas comprovadas mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;
* Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da proponente, e respectivas procuradorias, relativa aos tributos que incidem sobre o objeto a ser patrocinado, mediante a apresentação de Certidões Negativas de Tributos Estaduais e Municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção/não inscrição, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;
* Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
* Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST;
* Tratando-se de Organização da Sociedade Civil enquadrada na Lei 13.019/2014, o Proponente deverá comprovar, além da documentação prevista acima, o preenchimento dos requisitos exigidos nos arts. 33 e 34 da referida lei federal. A presente comprovação poderá ser efetuada mediante apresentação de declarações específicas firmadas pelo proponente, sob sua responsabilidade e sob as penas da lei;

Na hipótese em que o Proponente for entidade pública, e, não detiver, em decorrência de sua natureza jurídica, algum dos documentos exigidos, este deverá apresentar justificativa fundamentada, a qual será submetida à análise do CAU/RJ.Declaro estar ciente que o Edital nº 01/2023 de Seleção Pública de Projetos de Apoio à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) para patrocínio pelo CAU/RJ - DEMETRE ANASTASSAKIS é parte integrante deste Formulário, independente de transcrição.IMPORTANTEPor determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do Termo de Fomento e na(s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da cota de patrocínio, todas as certidões constantes do Edital deverão estar válidas. Nos casos em que a instituição for isenta de algum tributo, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.É responsabilidade do Proponente manter sua regularidade fiscal e documental, conforme mencionado anteriormente.Cidade, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2023\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_nome da Entidade proponentenome do Representante Legalcargo do Representante Legalidentidade do Representante Legal |

1. Sugere-se essa forma de inclusão em razão de não ser possível afirmar a data de celebração do termo de fomento, evitando-se, assim, sucessivos pedidos de prorrogação do início das ações. [↑](#footnote-ref-0)